

RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: 58.429.477 GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES DUARTE

Empresa Recorrida: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS

Lote: 55 – Nobreak 1400 VA

1. DOS FATOS

A Recorrente participou regularmente do certame e, ao apresentar sua proposta para o Lote 55 – Nobreak 1400 VA, anexou o catálogo técnico conforme exigência do sistema e do edital.

Conforme a imagem abaixo, o sistema disponibilizava campo próprio para anexação do arquivo, o qual foi devidamente preenchido pela Recorrente:

COMPROVAÇÃO DE ARQUIVO ANEXADO NA PROPOSTA

Entretanto, após análise das propostas, verificou-se que a empresa declarada vencedora não anexou o catálogo técnico, descumprindo a exigência obrigatória apresentada no sistema e prevista no edital.

Ainda assim, sua proposta foi considerada válida, gerando violação aos princípios previstos na Lei 14.133/2021.

2. DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E VINCULAÇÃO AO EDITAL

O edital determinava que os licitantes deveriam apresentar, na fase de propostas, todos os documentos exigidos, incluindo o catálogo técnico do item ofertado.

A Recorrente cumpriu integralmente a exigência, enquanto a empresa declarada vencedora não apresentou documento obrigatório, o que, segundo a legislação, deveria acarretar desclassificação, pois:

viola o princípio da isonomia (tratamento desigual entre licitantes);

afronta o princípio da vinculação ao edital;

compromete o julgamento objetivo da proposta.

3. DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO VIA DILIGÊNCIA

Nos termos do art. 59, §3º, da Lei 14.133/2021, diligência não pode suprir documento que deveria ter sido apresentado na proposta.

Portanto, o catálogo técnico não pode ser incluído posteriormente, pois trata-se de elemento essencial para verificar conformidade do produto ofertado.

Assim, a ausência do catálogo configura falha insanável.

4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- ✓ a) O conhecimento e provimento do presente recurso;
- ✓ b) A desclassificação da empresa vencedora por não atendimento ao edital;
- ✓ c) A reavaliação das propostas;
- ✓ d) O prosseguimento regular do certame, com observância rigorosa da legislação.

5. DOS ANEXOS

Imagen comprovando o envio do catálogo pela Recorrente

A PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA, ANEXOU APENAS A PROPOSTA E NADA REFERENTE AO ITEM OFERTADO.

Fornecedor: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS	CNPJ/CPF: 31.768.037/0001-98		
Email: licitacao@grupomoov.com	Telefone: (81) 99185-5298		
Data/hora de envio 25/11/2025 09:50:25	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
55 - NOBREAK 1400VA...			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NOBREAK 1400VA...	10,00	unidade	685,00
Marca: RAGTECH NEW EASY WAY 1500VA PAP240022	Fabricante: RAGTECH NEW EASY WAY 1500VA PAP240022	Modelo: RAGTECH NEW EASY WAY 1500VA PAP240022	
PROPOSTA INICIAL.pdf	Inserido em: 25/11/2025 09:47		

NOSSA PROPOSTA TEM A DESCRIÇÃO DO ITEM.

LOTE 55
NOBREAK 1400VA...

Item	Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
55	NOBREAK 1400VA...	10,00 unidade	(Sigiloso)	1.600,00

Intervalo entre lances 0,05
Valor de Referência: (Sigiloso)  Complet

Marca *
CR ENERGIA

Fabricante *
CR ENERGIA

Modelo / Versão / Código
NOBREAK 1400 VA

Descrição do Item* (1.983 restantes) Neste lote somente é possível enviar proposta com a mesma descrição do ente público!

NOBREAK 1400VA...

[1500 va.pdf](#)

Termos em que,

Pede deferimento.

Local e data: Ipaba-MG/ 03-12-2025

